



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL

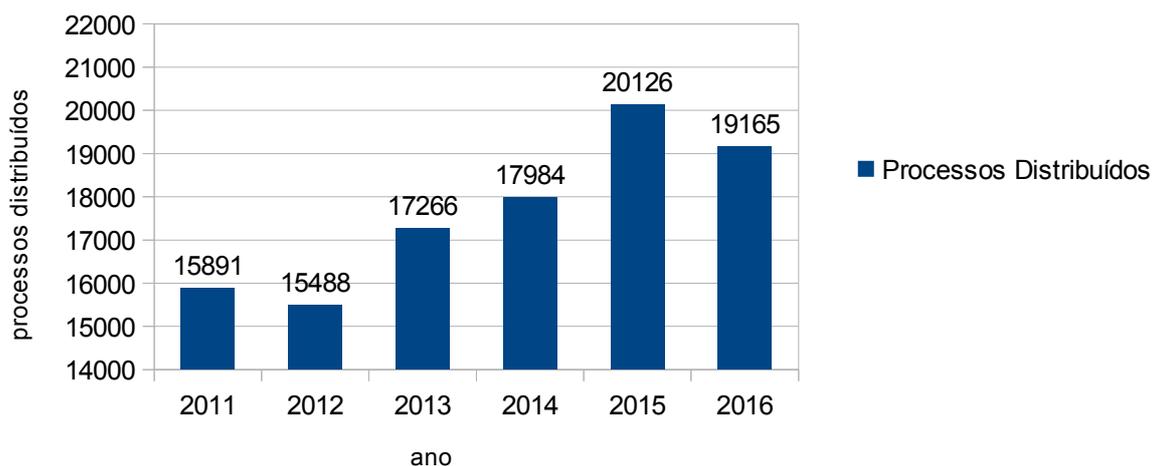
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE
JUSTIÇA NO ANO DE 2016

1. Das Atividades das Procuradorias de Justiça

Foram remetidos, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, às Procuradorias de Justiça do Ministério Público de Sergipe **19.165** processos, ao longo do ano de 2016, sendo **9.303** oriundos das Câmaras Cíveis, **8.422** da Câmara Criminal, **345** das Câmaras Cíveis Reunidas e **1.095** do Tribunal Pleno, conforme estatística do Cartório da Procuradoria Geral de Justiça em anexo.

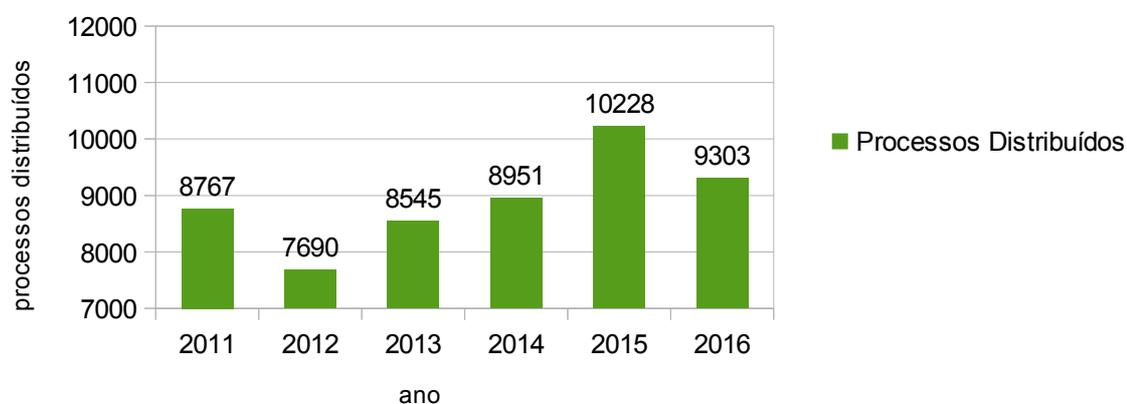
Processos Distribuídos às Procuradorias de Justiça do MP/SE

2011-2016



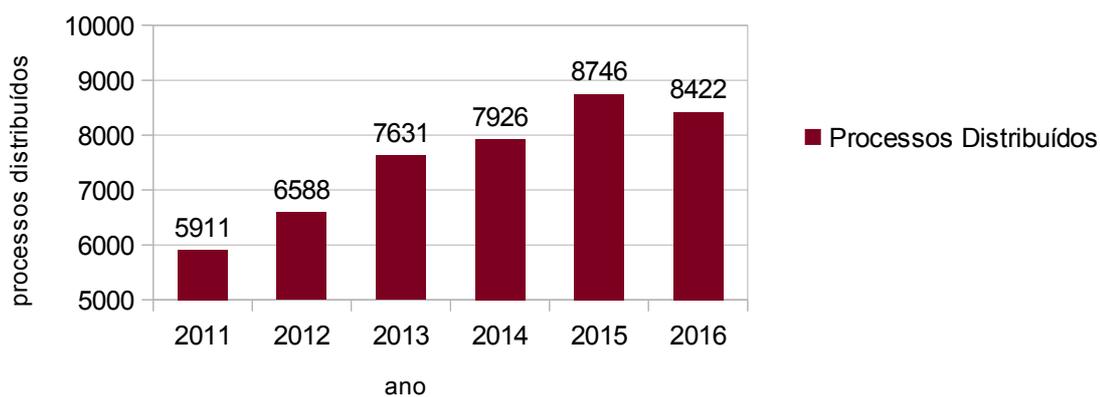
Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmaras Cíveis

2011-2016



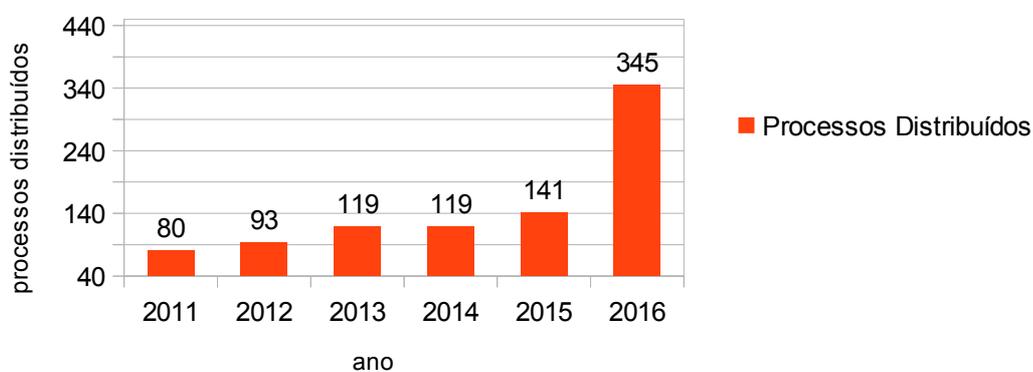
Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmara Criminal

2011-2016



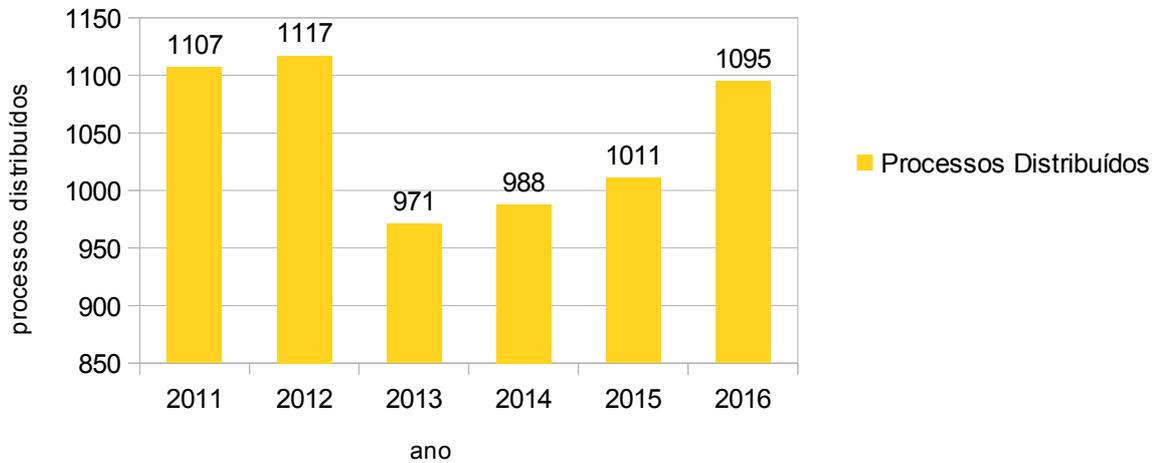
Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmaras Cíveis Reunidas

2011-2016



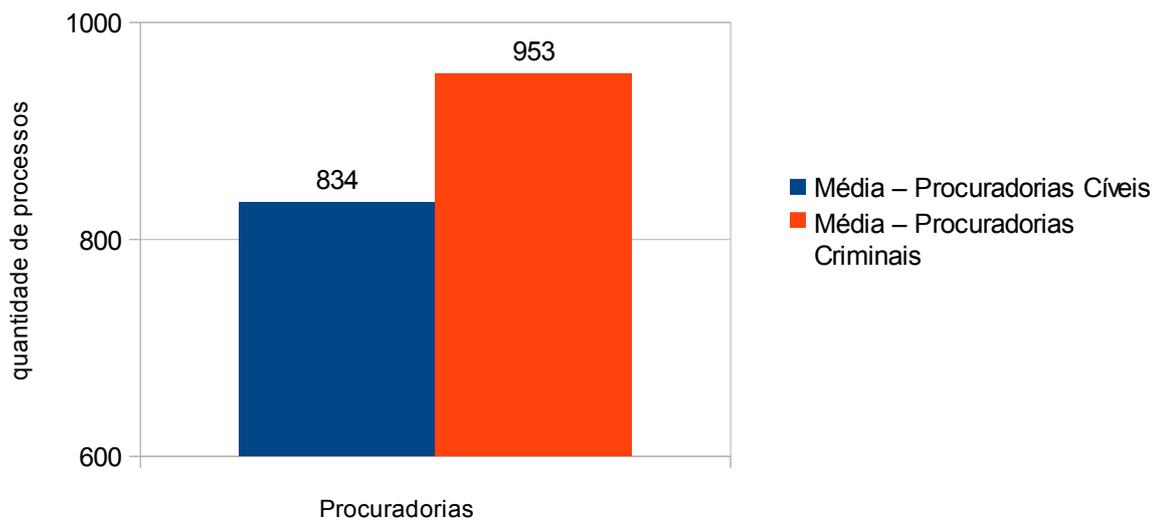
Processos Distribuídos ao MP/SE - Tribunal Pleno

2011-2016



Verifica-se que a média de processos remetidos aos Procuradores da Câmara Criminal é de 953 feitos por Procurador. A média de processos remetidos aos Procuradores que atuam em Câmaras Cíveis é de 834, somados os feitos das Câmaras Cíveis reunidas. Nessas médias, subtraíram-se os processos em que atuou o Procurador-Geral de Justiça.

Média de Processos Distribuídos às Procuradorias do MP/SE



Comparando-se os dados gerais dos processos recebidos pelas Procuradorias de Justiça, observa-se uma redução de aproximadamente 1.000 processos de 2015 para 2016.

É perceptível também que, ao longo dos anos, houve um significativo aumento dos processos recebidos pelas Procuradorias com atribuições criminais, enquanto que, de 2015 para 2016, houve uma redução dos feitos recebidos pelas Procuradorias Cíveis. Em 2016, a diferença de processos cíveis e criminais foi de pouco mais de 1.000 processos, incluindo-se o quantitativo das Câmaras Cíveis reunidas.

Como são 09 as Procuradorias Cíveis e apenas 05 as Procuradorias Criminais, pode estar se apresentando uma oportunidade para que o Colégio de Procuradores de Justiça debata sobre o tema, objetivando a redistribuição das atribuições das Procuradorias de Justiça e buscando-se uma maior equidade de trabalho entre elas.

Os Procuradores de Justiça emitiram pareceres de mérito em **10.422** processos e ofereceram **836** contrarrazões, além das **7.907** manifestações referentes às diligências solicitadas, para exame e ciência da decisão, pela reiteração, por recurso interposto, manifestações residuais, cotas de redistribuição, atos de delegação, denúncias ou pela não manifestação do MP.

O número de feitos que passaram para o mês seguinte, por razões diversas, somou apenas **10**.

Acompanham este relatório os seguintes dados estatísticos, de janeiro a dezembro de 2016, identificando a atuação de cada Procurador de Justiça:

- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – total anual;
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – por Procurador;
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Cível;
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – Criminal;
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Cíveis Reunidas;
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Pleno.

2. Das Atividades das Promotorias de Justiça

2.1 Das Atividades Judiciais

Em relação às atividades judiciais desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, os dados foram obtidos através do Sistema Arquimedes do MP/SE, que possibilita a obtenção de estatística na formatação prevista nos relatórios estabelecidos na Resolução nº 74, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Utilizando o critério estabelecido pelo CNMP, separando cada relatório por classes, as Promotorias de Justiça do Ministério Público de Sergipe atuaram, no ano de 2016, em:

- Processos Cíveis: **108.081**
- Processos de Infância e Juventude – Ato Infracional: **6.759**
- Processos de Infância e Juventude – Seção Cível: **15.016**
- Inquéritos Policiais: **16.244**
- Termos Circunstanciados: **8.338**
- Processos Criminais: **40.652**
- Processos de Execução Penal: **1.543**

Os dados tabulados do ano de 2016 seguem em tabelas anexas ao presente.

2.2 Das Atividades Extrajudiciais

No tocante às atividades extrajudiciais, conforme constatado no Relatório Estatístico do sistema PROEJ de todas as Promotorias de Justiça do Estado, o número de procedimentos extrajudiciais instaurados, no período entre **01/01/2016 a 31/12/2016** totalizou **11.595** procedimentos, sendo **7.335** Notícias de Fato, **2.684** Procedimentos Preparatórios, **1.951** Inquéritos Cíveis, **50** Procedimentos Administrativos *lato sensu* e **102** Procedimentos Investigatórios Criminais.

No ano de 2016, houve um aumento no número de procedimentos extrajudiciais instaurados no âmbito do Ministério Público de Sergipe, conforme tabela abaixo:

Ano	Procedimento Extrajudicial					TOTAL
	Notícia de Fato	Procedimento Preparatório	Inquérito Civil	Procedimento Administrativo ¹	Procedimento Investigatório Criminal ²	
2011	6.683	1.501	872	-	-	9.056
2012	6.775	2.145	1.257	-	-	10.177
2013	6.950	1.851	1.413	-	-	10.214
2014	7.771	2.779	1.800	-	-	12.350
2015	7.184	2.564	1.792	-	55	11.595
2016	7.335	2.684	1.951	50	102	12.122

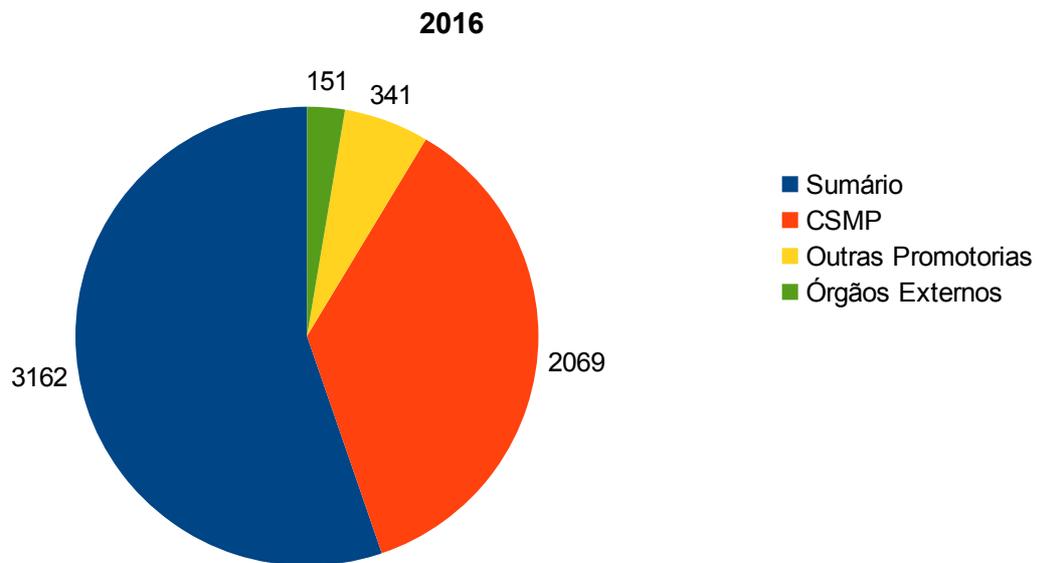
Fonte: PROEJ

O total de procedimentos arquivados somou **5.723**. Desses, **3.162** foram arquivados sumariamente, **341** foram arquivados e remetidos para outras Promotorias de Justiça, **2.069** com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público e **151** arquivados com remessa para órgãos externos.

¹ O cadastramento do Procedimento Administrativo *lato sensu* só passou a ser feito no sistema PROEJ a partir de 2016.

² O cadastramento do Procedimento Investigatório Criminal só passou a ser feito no sistema PROEJ a partir de 2015.

Arquivamentos - Procedimentos Extrajudiciais



Fonte: PROEJ

A partir dos procedimentos extrajudiciais instaurados, decorreram **1.358** providências, em especial o ajuizamento de **38** Ações Cautelares, **922** Ações Cíveis Públicas, **90** Ações de Improbidade, **201** Ações Criminais, **93** Termos de Ajustamento de Conduta homologados e **14** Ações de Execução.

Os seguintes documentos anexos serviram para embasar as informações prestadas sobre as atividades extrajudiciais:

- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Reclamação Aberta;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Procedimento Preparatório Instaurado;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Inquérito Civil Instaurado;
- Planilha – Procedimentos Administrativos instaurados;
- Relatório de Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação–PIC);
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Movimentação de Procedimentos Administrativos por Especialidade;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Providências decorrentes.

2.3 Das Visitas

O Conselho Nacional do Ministério Público regulamenta, através de Resoluções, visitas obrigatórias que os membros do Ministério Público brasileiro devem realizar ao longo do ano. A Corregedoria-Geral controla a obtenção dos dados, que são lançados nos sistemas do CNMP e do MP/SE. Em 2016 foram realizadas:

- Visitas a unidades de aplicação de medidas socioeducativas (Resolução 67): **08**
- Visitas a Unidades de Acolhimento de Adolescentes e Crianças em situação de risco (Resolução 71): **99**
- Visitas a Estabelecimentos Prisionais (Resolução 56): **22**
- Visitas a Delegacias de Polícia/Unidades de Perícia Técnica/IML/Estabelecimento Militar Estadual (Resolução 20 – Sistema CNMP e IDEPOL): **364**

3. Das Atividades do Conselho Superior do Ministério Público

Em relação às atividades desenvolvidas pelos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, foram distribuídos, durante o ano de 2016, **1.923** procedimentos extrajudiciais, para apreciação de promoções de arquivamento, conforme Estatística em anexo.

Houve a apreciação de **1.764** procedimentos, sendo **1.605** homologados, **07** não homologados, **25** convertidos em diligência e **127** decisões monocráticas.

É o relatório.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2017.

Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral do Ministério Público